DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 26 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1285A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3011 DE 26 SETEMBRO AGOSTO DE 2023

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS CURSINO DE OLIVEIRA**, inscrita com a matrícula nº 536, portadora do RG nº 33.942.922-7 SSP-SP e CPF nº 226.575.538-93, pelo prazo de 4 **(quatro)** dias a contar do dia **26/09/2023 a 29/09/2023**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 4 (quatro) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/06/2015 a 14/01/2022 ao Funcionário (a), JOSELAINE APARECIDA GUZZO RG. N° 40.296.949-2 SSP/SP e do CPF. N° 298.368.998-04 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Cozinha Piloto, para serem gozados do dia 26/09/2023 a 29/09/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA N° 5.643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA DE BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Ficam designados os Senhores Roberto Carlos Gomes Junior– RG nº. 44.555.983-4, Raul Lopes Filho - RG. nº. 6.097.005, e Rafael Rodrigo Antônio Marques - RG nº. 40.297.105-X, para comporem a comissão de Avaliação, sob a presidência do primeiro, para avaliar a concessão remunerada dos seguintes itens:

I – Prédio Público, localizado no Centro de Lazer da Praia do Cervinho, objeto da matricula nº 19.193, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês/SP.

Parágrafo único. A avaliação será realizada pelos membros dessa comissão.

ARTIGO 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....